



Câmara Municipal de Nova Russas

Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

PROJETO DE LEI Nº. 42 de 12 de dezembro de 2022.

APROVADO SEM EMENDAS

Em 16/12/22

PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ALTERA A LEI Nº 1.110/2019 QUE DISPÕEM SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Russas, vem submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 041/2022, que modifica as Leis, que dispõem sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Nova Russas, cria cargos em comissão e altera a simbologia remuneratória e dá outras providencias.

Art. 1º. Fica acrescido os seguintes cargos e altera as seguintes simbologias, do anexo I do art. 4º, da Lei n.º 1.110/2019, dos cargos em comissão, do quantitativos, da denominação e a simbologia remuneratório – Código, nos seguintes termos:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE

CARGOS	QUANTIDADES	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CC2
Chefe de Arquivo	01	CC3
Chefe da Divisão de Compras	01	CC3
Chefe de Almoxtarifado e Patrimônio	01	CC3
Chefe da Divisão de Informática	01	CC3
Diretor do Departamento Financeiro	01	CC3

Art. 2º Modifica o anexo II, do Art. 2º da Lei n.º 1.110/2019, do quadro dos servidores em comissão, aditando atribuições aos seguintes cargos.

ANEXO II -ADITADO
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE E AS REPECTIVAS ATRIBUIÇÕES



Câmara Municipal de Nova Russas

Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

CARGOS	CÓDIGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Chefe da Divisão de Compras	CDC	01	CC3
<ul style="list-style-type: none">• ATRIBUIÇÕES:• Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;• Adquirir materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor;• Realizar processos de compra com dispensa de licitação, conforme dispositivos em Lei;• Encaminhar à contabilidade notas fiscais, solicitação de empenho e demais documentos necessários a contabilização e pagamento;• Elaborar pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação.			
Requisito Mínimo: 2º Grau Completo			

CARGOS	CÓDIGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Chefe de Almoarifado e Patrimônio	CAP	01	CC3
<ul style="list-style-type: none">• ATRIBUIÇÕES:• coordenar, orientar e efetivar as atividades de cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais, bem como manter o controle da distribuição;• orientar e promover a avaliação, depreciação e reavaliação dos bens móveis e imóveis no âmbito do Poder Legislativo, para fins de uso, controle e registros e outras finalidades de interesse público;• manter atualizado o registro dos bens móveis e imóveis do Poder Legislativo Municipal;• realizar verificação sob responsabilidade dos diversos setores quanto à mudança de responsabilidade;• comunicar ao Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Controladoria e/ou tomar as providências cabíveis no caso de irregularidades constatadas;• realizar inspeção e propor a transferência ao Poder Executivo dos bens móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica;• realizar o inventário anual dos bens patrimoniais da Câmara Municipal;• examinar, conferir e receber o material adquirido de acordo com as notas de empenho, podendo, quando for o caso, solicitar o exame dos setores técnicos			



Câmara Municipal de Nova Russas

Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

requisitantes ou especializados;

- executar os serviços de recepção do material adquirido, conferindo as especificações do material solicitado com o material entregue, com auxílio da consultoria em controle interno;
- proceder ao controle dos estoques de material existente, estabelecendo mínimo e máximo;

Requisito Mínimo: 2^o Grau Completo

CARGOS	CÓDIGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Chefe da Divisão de Informática	CDF	01	CC3

• **ATRIBUIÇÕES:**

- definir objetivos, metas, riscos, projetos, necessidades dos clientes acompanhando tendências tecnológicas;
- dirigir e administrar equipes, delegando autoridade aperfeiçoando o perfil e desempenho da equipe e fornecedores;
- dirigir e controlar o levantamento das necessidades dos usuários, supervisionar o desenvolvimento de projetos de sistemas novos, através do desenvolvimento interno, programar serviços e produtos;
- prestar contas, reportar andamento dos projetos, riscos, resultados de rentabilidade e pesquisas de satisfação;
- realizar busca no mercado de software aplicativo ou contratar de empresa prestadora de serviço nesta área, visando a total satisfação das necessidades dos usuários, dentro de padrões compatíveis de custo e tempo.

Requisito Mínimo: 2^o Grau Completo

CARGOS	CÓDIGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Diretor do Departamento Financeiro	DDF	01	CC3

• **ATRIBUIÇÕES:**

- planeja, organiza, dirige e controla as atividades financeiras;
- Fixar políticas para a gestão dos recursos disponíveis e para a estruturação, racionalização e adequação dos serviços de apoio.
- Implanta processos financeiros, contábeis, fiscais, de controladoria e de escrituração, respondendo pelo planejamento, pela organização e pelo desenvolvimento de curto, médio e longo prazo;

Requisito Mínimo: 2^o Grau Completo

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, continuando inalterado as demais disposições estabelecidas na Lei n.º 1.110, de 28 de fevereiro de 2019, da Lei n.º 264 de 15 de



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

julho de 1993 e Lei n.º 339 de 31 de agosto de 1995, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

Nova Russas/CE, 12 de dezembro de 2022.

Sebastião
Vereador Sebastião Rodrigues Mano
PRESIDENTE

Maria do Socorro
Maria do Socorro Holanda Rosa Pedrosa
Vice-Presidente

Luís Teixeira Freitas
1º Secretário

